

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.12.2015

Data, Hora, Local: Em 15.12.2015, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** pagar ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade: a) dividendos no valor de R\$5.008.491.385,96 (cinco bilhões, oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$4.078.853.418,36 (quatro bilhões, setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$929.637.967,60 (novecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) por conta do resultado do exercício de 2015, dos quais R\$5.001.291.385,96 serão pagos até 30.12.2015 e R\$7.200.000,00 até 30.12.2016. O pagamento de dividendos deverá ser feito pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; b) juros sobre o capital próprio no valor de R\$1.652.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e dois milhões de reais) por conta do resultado do exercício de 2015. O pagamento será feito até 30.12.2015, pelo valor líquido de R\$1.404.200.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões e duzentos mil reais), já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento). Os dividendos e juros sobre o capital próprio, acima deliberados, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor, senhor Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 79.220/16-2, em 19.2.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 13CM

pefran
11 3885.9696

Banco Bradesco Cartões S.A.

CNPJ nº 59.438.325/0001-01 – NIRE 35.300.120.990

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15.12.2015

Data, Hora, Local: Em 15.12.2015, às 8h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** pagar ao Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade: a) dividendos no valor de R\$5.008.491.385,96 (cinco bilhões, oito milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), sendo R\$4.078.853.418,36 (quatro bilhões, setenta e oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) mediante a utilização do saldo da conta "Reserva de Lucros - Reserva Estatutária"; e R\$929.637.967,60 (novecentos e vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) por conta do resultado do exercício de 2015, dos quais R\$5.001.291.385,96 serão pagos até 30.12.2015 e R\$7.200.000,00 até 30.12.2016. O pagamento de dividendos deverá ser feito pelo valor declarado, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; b) juros sobre o capital próprio no valor de R\$1.652.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e dois milhões de reais) por conta do resultado do exercício de 2015. O pagamento será feito até 30.12.2015, pelo valor líquido de R\$1.404.200.000,00 (um bilhão, quatrocentos e quatro milhões e duzentos mil reais), já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento). Os dividendos e juros sobre o capital próprio, acima deliberados, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício, previsto no Estatuto Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém se manifestou, foi a Ata lavrada no livro próprio e lida, sendo aprovada por todos e assinada. aa) Presidente: Antonio José da Barbara; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco S.A., por seu Diretor, senhor Marcelo de Araújo Noronha. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certífico o registro sob número 79.220/16-2, em 19.2.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 8CM

pefran
11 3885.9696